

Edital**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
- SEMAD****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
CARGOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTE:
EDITAL Nº 004/2023.****EDITAL 004.11/2023 - RETIFICAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO
PROCESSO SELETIVO DA 1ª ETAPA - PROVA
DE TÍTULOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**,
no uso das atribuições legais que lhe foram
conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro
de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de
05 de janeiro de 2022 e em conformidade com
o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março
de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de
outubro de 2022,

RESOLVE:**1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO
PROCESSO SELETIVO DA 1ª ETAPA - PROVA
DE TÍTULOS**

1.1 Fica retificado o resultado do Anexo Único do
Edital 4.1.2/2023, publicado no Diário Oficial no
dia 25 de maio de 2023, para o cargo de Operário
braçal, passando a vigorar de acordo com o Anexo
Único deste Edital.

Viana-ES, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Anexo Único do Edital de Processo
Seletivo Simplificado nº 004.11/2023

**Edital nº 004/2023 - Processo Seletivo
Simplificado: Cargos Operacionais e de
Transporte**

CARGO: Operário Braçal

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
86	CLAUDEMAR RIBEIRO ALVES	07/07/1961	HABILITADO
99	DELMARIO NERES DOS SANTOS	22/05/1974	HABILITADO

Protocolo 1118653**Resolução****RESOLUÇÃO COMDICA VI Nº 17/2023****DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO GABARITO
PRELIMINAR DA PROVA REFERENTE À
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR, CONFORME EDITAL COMDICA VI Nº
001/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente de Viana - **COMDICA VI**, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei 3.285/2023 e,
conforme deliberações em reunião Ordinária do
COMDICA VI:

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o gabarito preliminar
da prova referente à escolha dos membros do
Conselho Tutelar, conforme Edital COMDICA VI Nº
001/2023, conforme segue:

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	B
04	C
05	C
06	B
07	D
08	A
09	C
10	A
11	E
12	D
13	E
14	E
15	D
16	E
17	B
18	C
19	D
20	B

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de
sua assinatura.

Viana-ES, 03 de julho de 2023.

ÉLIDA FABIANE CALAES MACHADO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Viana - COMDICA VI
Protocolo 1118680

www.amunes.es.gov.br